

PORTARIA DIRETORIA-GERAL Nº 173/2021 TRE/PRE/DG/GABDG

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO DO SUL, com supedâneo no art. 18, VI, da Resolução TRE/MS nº 471, de 26/03/2012, Regimento Interno da Secretaria deste Tribunal, com redação dada pela Resolução TRE/MS nº 472/2012, e no § 3º do art. 1º da Resolução TRE-MS nº 631;

Considerando a Portaria TSE nº 750, de 17 de novembro de 2021 que estabeleceu o expediente da Secretaria daquele Tribunal das 13 às 18 horas de 07 a 31 de janeiro de 2022;

Considerando a Portaria PRE nº 299/2021, que transferiu o feriado do dia 08 de dezembro (quarta-feira), em que se comemora o Dia da Justiça (Lei nº 5.010/66, art. 62) para o dia 07 de janeiro de 2022 (sexta-feira),

RESOLVE:

Art. 1º Comunicar ao público em geral que durante o período de 10 de janeiro a 31 de janeiro de 2022, o expediente da Secretaria deste Egrégio Tribunal, inclusive do Protocolo, e dos Cartórios Eleitorais do Estado, será das 12 às 17 horas.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor a partir de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete da Diretoria-Geral.

Campo Grande, 17 de dezembro de 2021.

HARDY WALDSCHMIDT

Diretor-Geral